



# Prefeitura de Mauá

## PORTARIA Nº 11.455, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria nº 11.218, de 1º de abril de 2019, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 – vol. 3, **RESOLVO:**

Art. 1º As alíneas 'a' e 'b' do inciso XVII do art. 1º da Portaria nº 11.218, de 1º de abril de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

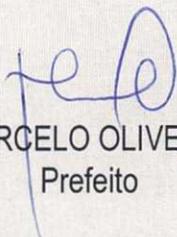
XVII - (...)

- a) MARCELO MARTINS DA SILVA – gestor;
- b) MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA – suplente."

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de março de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARIA EMERICH FERRAZ  
Chefe de Gabinete

ca//